



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 046/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre Alteração no Remanejamento dos Valores Destinados ao Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recurso MAC do Estado do Amazonas.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 302ª Reunião 245ª (Ordinária), realizada no dia 27.05.2019, e;

CONSIDERANDO a solicitação exarada durante a última reunião da CIB AM, ocorrida no dia 25.2.2019, através do Secretário Municipal de Saúde de Tapauá e Presidente do COSEMS/AM, Sr. Januário Carneiro da Cunha Neto, o qual requisitou a constituição de um Grupo Técnico para análise dos repasses pré-definidos nas Resoluções AD REFERENDUM nºs 149/2018 e 004/2019, para atender os municípios de Tabatinga, São Gabriel da Cachoeira e Careiro da Várzea;

CONSIDERANDO que o processo nº 07051/2019-SUSAM trata da solicitação de alteração do remanejamento dos recursos pactuados para os municípios supracitados;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AM 016/2019 AD REFERENDUM, de 11.2.2019, que aprovou Alteração no Remanejamento dos Valores Destinados ao Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recurso MAC do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de supressão de 1/12 avos em cada parcela destes municípios, referente ao valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por mês, totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por ano, definidas nas Resoluções supracitadas, até que seja apresentada ao colegiado a prerrogativa de mérito aos municípios pelo Grupo Técnico;


CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. **Januário Carneiro da Cunha Neto**, sendo retirados os referidos valores definidos na supracitada Resolução.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da Alteração no Remanejamento dos Valores Destinados ao Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recurso MAC do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de maio de 2019.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Rodrigo Tobias de Sousa Lima
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 046/2019 datada de 27 de maio de 2019, nos termos do Decreto de 28.03.2019.


RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
Secretário de Estado de Saúde

